

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022/PMVG/MT

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021/PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 18 de outubro de 2021, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios -MT.

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a contratação temporária no cargo, conforme anexo I e II deste Edital e item 13.1 do Edital nº. 001/2021/PMVG/MT, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande-MT.

Horário: 08:00h às 11:00h.

Data da Entrega dos documentos: 27/01/2022 a 05/02/2022

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
NÍVEL: NÍVEL MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Class.	Class. Pcd	Situação
219004781	CLEMENTE APARECIDO NUNES DE ALMEIDA	133		CLASSIFICADO

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto a contratação temporária do cargo para o qual foi classificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- b) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- f) estar plenamente apto, física e mentalmente para o exercício dos cargos, através de Atestado Médico expedido pela rede pública ou privada;
- g) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal e outras que se fizerem necessárias;
- h) possuir os documentos comprobatórios e requisitos constantes no **Anexo II**.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- c) Cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral; (www.tse.jus.br);
- f) Cópia de Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (não possuindo, procurar SINE/VG);
- h) Cópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência recente, não possuindo apresentar Declaração de Residência assinada pelo servidor;
- k) Cópia da Certidão de Casamento ou da Sentença Declaratória de União Estável se houver;
- l) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do cônjuge se houver;
- m) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos se houver;
- n) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos filhos;
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual autenticada no próprio site (www.tjmt.jus.br);
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal autenticada no próprio site (www.tjmt.jus.br);
- q) Atestado Médico de Admissão (original);
- r) Declaração de não acúmulo de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO

- t) Declaração que não possui bens;
- u) Declaração de Parentesco;
- v) Declaração de veracidade dos documentos apresentados;
- w) Declaração de cumprimento de jornada de trabalho.

Obs: O modelo das declarações estão disponíveis no endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br no Portal da Transparência/Processo Seletivo.

Várzea Grande-MT, 27 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração

CÉLIO SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Rural Sustentável